



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.211 de 15 de Outubro de 2013

Inclui Ação no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação Recuperação Trafegabilidade De Estradas Rurais, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação Recuperação Trafegabilidade De Estradas Rurais, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 24.000,00
002-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
20.782.2001-6.110 RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
08305 00788 PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV. 333/2013

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00788	PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV-333/2013	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de outubro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Oficial*
N° *3703*
De *17/10/2013*
Resp. *Quimosa*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Município de Candói - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Equilíbrio

Orgão: 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 0002 - DEPT. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Programa: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
--------	------	--------------	-------------------	------	------	------	------	-------

248	Projeto	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais						
		Outras Vinculações (Convênios)		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		Descrição: Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas. Meta: Recuperar o total de 7.429 quilômetros de estradas. Produto Esperado: Estradas em perfeito estado de uso, atendendo 06 comunidades do município e beneficiando 200 agricultores.						

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

				0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total do Programa:		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total da Unidade:		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
		Total do Orgão:		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00

Total Geral:

				0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
--	--	--	--	------	------	------	-----------	-----------



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Orgão: 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 002 - DEPT. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Programa: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
248	Projeto	Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Descrição:		Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas.			
Meta:		Recuperar o total de 7.429 quilômetros de estradas.			
Produto Esperado:		Estradas em perfeito estado de uso, atendendo 06 comunidades do município e beneficiando 200 agricultores.			
		Outras Vinculações (Convênios)			
					24.000,00
				Total da Ação:	24.000,00
				Total do Programa:	24.000,00
				Total da Unidade:	24.000,00
				Total do Orgão:	24.000,00

Total Geral: 24.000,00